

RETRATOS DA VIOLÊNCIA URBANA E DA CRIMINALIDADE EM BOA VISTA – RORAIMA: A CAPITAL MAIS SETENTRIONAL DO BRASIL

Janaine Voltolini de OLIVEIRA¹

RESUMO: O artigo discute a violência urbana e criminalidade em Boa Vista – Roraima, tomando como fios condutores as análises de mortalidade por homicídios, dados do sistema prisional, crime organizado, tráfico de pessoas e registros de ocorrências em delegacias. Como parte dos resultados de pesquisa da tese de doutorado do Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal do Ceará, revela que o aumento da criminalidade na capital mais setentrional do Brasil se dá, em grande medida, pela inércia do poder público dado à ausência de políticas voltadas à melhoria das condições de vida da população e, em consequência, redução das situações de vulnerabilidade social. Tal inércia, seguida por descontrole e má gestão das ações de segurança pública, especialmente em tempos de globalização da violência e especialização das formas em que se estabelecem as ações criminosas, leva a um crescente sentimento de medo e busca por aparatos pessoais de segurança.

PALAVRAS-CHAVES: Violência urbana. Criminalidade. Segurança pública. Políticas Públicas.

Introdução

A violência praticada em áreas urbanas tem sido exibida diariamente pela imprensa e recebido especial atenção dos pesquisadores de diversas áreas, seja no sentido de tentar compreender os motivos da ocorrência, a temporalidade ou

¹ Universidade Federal Ceará (UFC), Departamento de Geografia, Fortaleza - CE - Brasil. Doutoranda em Geografia pelo Programa de Pós-Graduação em Geografia sob orientação da Prof^ª Dr^ª Maria Clélia Lustosa Costa. Universidade Estadual de Roraima (UERR). Tribunal de Justiça do Estado de Roraima. jjanaine.voltolini@gmail.com

as formas em que ela ocorre, seja no sentido de pensar alternativas via políticas públicas para minimizá-la ou até em estratégias tecnológicas para monitoramento e avaliação de ocorrências policiais e crimes, entre outros.

No Brasil, tem-se avigorado cada vez mais uma sociedade civil que judicializa a vida social, clama por justiça e segurança pública; contraditoriamente, parte desta mesma sociedade desacredita no sistema de justiça e tenta solucionar o problema da criminalidade violenta à sua maneira. Assim, repentinamente, a partir do visível e do momentâneo, julga e condena, fortalecendo a cultura do linchamento. Em nome de uma justiça idealizada por muitos, se autoriza nas ruas o espancamento, o assassinato, a intimidação, a tortura e tantas outras formas de violência que se puder lançar mão.

Vivem-se tempos de arrefecimento de ânimos em torno da temática da violência e da criminalidade, em que temas como o (des) armamento da população, o sistema prisional, a pena de morte, outras formas de agravamento de pena para adultos e adolescentes em conflito com a lei e a redução da maioridade penal estão em voga, inclusive tomando corpo em discursos políticos em torno de eleições presidenciais, em detrimento do debate de temas como as penas alternativas, justiça restaurativa entre outras. A população juvenil é o segmento mais prejudicado nos argumentos, assim como em se tratando da vitimização ou autoria de crimes violentos.

Destaque-se que crime ou delito são ofensas à lei penal e, neste caso, há que se observar que no Brasil não há legislações específicas para cada estado ou para diferentes municípios. A compreensão legal de crime pode variar entre as nações, mas no caso brasileiro não varia entre estados ou sociedades, salvo em casos de aplicação específica, por exemplo, algumas situações relativas aos povos indígenas. Como toda infração penal, caracteriza-se pela conduta ilícita praticada pela pessoa, podendo ser a violação de uma norma moral, da lei penal ou ainda por ação ou omissão cujo resultado cause ofensa, dano ou perigo a outrem – seja uma pessoa, um coletivo, um patrimônio ou o que quer que seja que se pretende legalmente evitar.

Ao discutir sobre o aumento da criminalidade na área urbana de Boa Vista – Roraima, demonstrada a partir de dados estatísticos, documentos e referenciais bibliográficos, desvela-se que, ao passo que aumenta a população (fato demonstrado nos últimos Censos Demográficos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), crescem também os problemas causados pela expansão urbana, cujo planejamento parece ser sempre de curto prazo e incipiente frente às demandas sociais dos moradores da cidade.

Tal situação reflete diretamente no modo de vida urbano, nas formas de sociabilidades, cujas relações fragilizadas, estabelecidas no cotidiano da cidade, seja na família, no trabalho ou até nos espaços que deveriam se destinar ao estudo ou ao lazer, fazem por acrescentar doses de conflitos e violências. Eleva-se, assim, a sensação de medo, que desencadeia a busca por aparatos de segurança (cercas elétricas, sistema de monitoramento por alarme e vídeos - câmeras de segurança, etc.) e os números e os níveis cada vez mais assustadores de agressividade e de criminalidade, a exemplo das mortes ocorridas recentemente com o crime organizado no sistema penitenciário de Roraima.

Manifestam-se também a sociedade violenta, que não consegue sozinha resolver seus conflitos e volta-se para um movimento de judicialização da vida e das relações, com um poder público omissivo e indiferente a estas questões, num tensionamento cada vez mais intenso da vida cotidiana. O aprofundamento das desigualdades revela o acatamento à continuidade da impunidade e promove cada vez mais injustiças, isso sem contar as mazelas explicitadas pela ausência de estatísticas ou deficiência no tratamento dos dados de criminalidade e violência em todo o país.

Violência urbana e criminalidade em Boa Vista - Roraima

Andrade, Souza e Freire (2013, p.5), destacam que o crime nunca foi um tema privilegiado nas pesquisas acadêmicas. No entanto, com o aumento da violência urbana, principalmente nas metrópoles, surgem “estudos, como os da segregação socioespacial, do mercado imobiliário, do comportamento político, da sociabilidade urbana, entre vários outros”.

Ressaltam ainda que “[...] regiões metropolitanas situadas nos estados do norte, nordeste e centro-oeste, cujo processo de metropolização é relativamente recente [...]” (ANDRADE; SOUZA; FREIRE, 2013, p.9) como é o caso de Boa Vista², “[...] passaram a conviver mais diretamente com a violência urbana, pois tiveram suas taxas de homicídios fortemente aumentadas.” (ANDRADE; SOUZA; FREIRE, 2013, p.9).

² Embora seja necessário discutir se tal decisão política está em acordo com o Estatuto da Metrópole (BRASIL, 2015), a Lei Complementar Nº 229, de 9 de dezembro de 2014 (RORAIMA, 2014b), altera dispositivos da Lei Complementar nº 130, de 21 de dezembro de 2007 (RORAIMA, 2007), que instituiu as Regiões Metropolitanas no Estado de Roraima. Estabelece que são três as regiões metropolitanas: da Capital, Central e a do Sul do Estado. O Art. 3º dispõe que a Região Metropolitana da Capital é constituída pelos municípios de Boa Vista, Alto Alegre, Mucajaí, Cantá e Bonfim, buscando integrá-los em atividades e serviços públicos comuns.

Isto porque, segundo os autores, há uma desorganização social com a chegada de grandes contingentes de migrantes em áreas sem estrutura adequada, que passam a estabelecer maiores graus de integração com outras localidades, acabando por absorver problemas urbanos antes não existentes, sendo a violência um dos mais representativos. Esta atinge principalmente homens jovens, pobres, habitantes das periferias da cidade e com baixa escolaridade.

Existe, entre os pesquisadores da violência urbana, uma “[...] percepção generalizada de uma associação entre o crescimento urbano acelerado e desordenado e aumento das taxas de criminalidade.” (PAIXÃO, 1983 apud ANDRADE; MARINHO, 2013, p.19). Tal premissa torna-se perfeitamente aceitável quando analisados os dados relativos à expansão urbana, migrações e criminalidade violenta em Boa Vista³.

De acordo com tal perspectiva, os processos tardios de industrialização e urbanização provocariam intensos movimentos migratórios, produzindo com isso periferias empobrecidas e segregadas dos centros urbanos e áreas mais equipadas urbanisticamente. Ainda de acordo com Paixão (1983), a segregação socioespacial, aliada a outros processos, como o uso e a ocupação do espaço urbano, ordenados principalmente pela exploração econômica fundiária, geraria contextos sociais mais propícios à incursão de violência no cotidiano das pessoas, seja ela intraclasse ou fomentada pelo próprio estado. Essa incongruência entre desenvolvimento humano e urbano produz, além de pobreza e privações, tensões sociais e formas de organização da vida social mais vulneráveis às violências e criminalidade (ANDRADE; MARINHO, 2013, p.19).

O tema da violência urbana se faz presente a todo o momento nas discussões da mídia, do meio acadêmico e da sociedade civil. Trata-se de inserir na agenda das políticas públicas as pautas da segurança, da reforma do sistema prisional, da redução da maioria penal, de intervenção em áreas de baixa renda, entre outras relacionadas às noções de vulnerabilidade, risco e exclusão social, pois são comumente associados aos processos de marginalidade e pobreza.

O termo violência traz consigo diferentes significados a partir de contextos distintos, sendo, portanto, uma construção social com delimitações temporais e espaciais, podendo referir-se a imposição da vontade por meio de força física

³ Assunto tratado no primeiro capítulo da tese de doutorado da autora.

de um indivíduo ou grupo sobre outro indivíduo ou grupo, causando danos ou ferimentos; pode também ser entendida como danos psicológicos, materiais ou simbólicos, podendo, segundo Bourdieu (2001), acontecer sem que a vítima tenha consciência do ato, geralmente instituído por práticas de poder ou modos de dominação.

[...] Ao acrescentar-se a dimensão urbana à palavra violência, outros significados emergem. Violência urbana tem uma carga semântica própria, dependendo do seu contexto. Pode tanto significar guerras entre gangues juvenis, entre gangues de rua, entre narcotraficantes, como crimes contra a pessoa, contra o patrimônio privado ou público. A violência urbana pode significar também violência doméstica, violência no trânsito ou protestos políticos (SILVA, 2010, p.1).

Moser (2004), ao abordar tipos e manifestações da violência em áreas urbanas, classifica o fenômeno em quatro categorias, sendo econômica, política, institucional e social, trazendo o entendimento dos aspectos causais em que ocorre, podendo ser estruturais, normalmente associadas às relações desiguais de poder ou circunstanciais, num somatório de fatores individuais e interpessoais, como o uso de drogas, por exemplo (Fig. 1).

Figura 1 – Categorias, tipos e manifestações de violência em áreas urbanas

Category of violence	Types of violence by perpetrators and/or victims	Manifestations
Political	<ul style="list-style-type: none"> • State and non-state violence 	<ul style="list-style-type: none"> • Guerrilla conflict • Paramilitary conflict • Political assassinations • Armed conflict between political parties
Institutional	<ul style="list-style-type: none"> • Violence of state and other “informal” institutions • Including the private sector 	<ul style="list-style-type: none"> • Extra-judicial killings by police • Physical or psychological abuse by health and education workers • State or community vigilante-directed social cleansing of gangs and street children • Lynching of suspected criminals by community members
Economic	<ul style="list-style-type: none"> • Organized crime • Business interests • Delinquents • Robbers 	<ul style="list-style-type: none"> • Intimidation and violence as means of resolving economic disputes • Street theft, robbery and crime • Kidnapping • Armed robbery • Drug-trafficking • Car theft and other contraband activities • Small-arms dealing • Assaults including killing and rape in the course of economic crimes • Trafficking in prostitutes • Conflict over scarce resources
Economic/social	<ul style="list-style-type: none"> • Gangs • Street children (boys and girls) • Ethnic violence 	<ul style="list-style-type: none"> • Territorial or identity-based “turf” violence; robbery, theft • Petty theft • Communal riots
Social	<ul style="list-style-type: none"> • Intimate partner violence inside the home • Sexual violence (including rape) in the public arena • Child abuse: boys and girls • Inter-generational conflict between parent and children • Gratuitous/routine daily violence 	<ul style="list-style-type: none"> • Physical or psychological male-female abuse • Physical and sexual abuse, particularly prevalent in the case of stepfathers but also uncles • Physical and psychological abuse • Incivility in areas such as traffic, road rage, bar fights and street confrontations • Arguments that get out of control

Fonte: Moser (2004, p.2).

O quadro acima chama a atenção também para os reflexos da violência sobre o espaço urbano e o papel do projeto urbano no estímulo à criminalidade e insegurança, atentando para o fato de que “[...] a configuração do espaço urbano e o padrão desigual e segregado de ocupação contribuem para o aumento da violência.” (SILVA, 2010, p.1), ou seja, em zonas de exclusão social há maior vulnerabilidade a conflitos violentos, entendendo que são áreas com alto grau de vulnerabilidade ambiental e social.

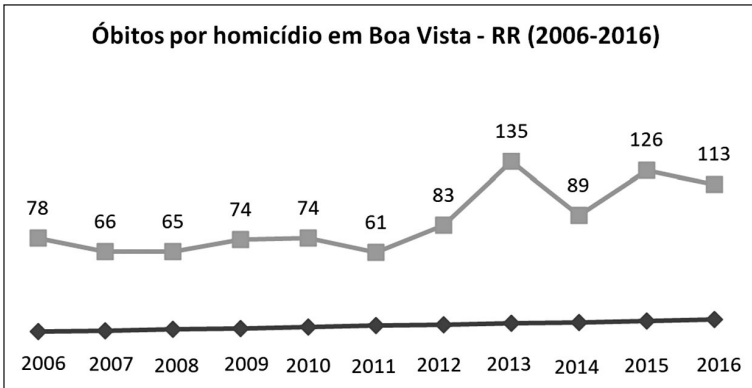
No Mapa da Violência 2016, Boa Vista aparece como o município com menor taxa de homicídios por arma de fogo, tendo registrado 9,1 assassinatos por 100 mil habitantes, destes, 91,5% com vítimas do sexo masculino

(WAISELFISZ, 2016). Apesar disso, o estudo, com informações coletadas entre os anos 2004-2014, aponta para o crescimento de 1,2% em relação aos homicídios por arma de fogo na capital.

Segundo Souza e Frattari (2013, p.45) “[...] o crime de homicídio é o indicador mais adequado para se avaliar a dimensão da violência urbana, pois, além de despertar maior reação moral e institucional, tem uma menor possibilidade de subnotificação”.

Os homicídios por arma de fogo representam 31,7% dos crimes letais registrados em Boa Vista nos últimos dez anos (2006-2016). Neste período, foram registrados 964 óbitos por homicídio (Fig. 2), destes, 306 por arma de fogo. Estes óbitos ocorridos na capital representam 58,6% dos 1.644 óbitos por homicídio registrados em todo o estado de Roraima.

Figura 2 – Óbitos por homicídio em Boa Vista – RR (2006-2016)



Fonte: Elaboração própria com base SIM/NSIS/DVE/CGVS/SESAU-RR.

Homicídios devido à agressão por meio de objeto cortante ou penetrante (faca, facão, canivete, estilete etc.) são os mais representativos – foram 415 casos (43%). Chama atenção também os 155 registros de óbito relacionados à agressão por meio de um objeto contundente (pau, pedra, tijolo etc.), que representam 16,1% dos casos, que, somados, perfazem 59,1% dos crimes letais ocorridos em Boa Vista.

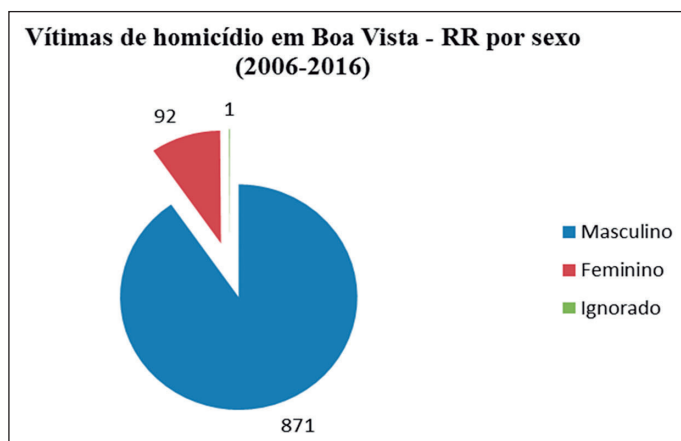
A análise da figura 2 atenta para o aumento importante nos casos de homicídio no último quinquênio. Nos primeiros seis anos, o destaque fica para o ano de 2006, com 78 casos, já a partir de 2012, os números saltam para 83, com um pico de 135 casos em 2013, seguido por 2015 (126 casos) e 2016 (113 casos).

Deste modo, os registros de 546 (56,6%) óbitos do último quinquênio, superaram os primeiros seis anos do levantamento – 418 (43,4%), o que demonstra um crescimento dos crimes letais em Boa Vista.

De acordo com a Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde – CID 10, informados nas consultas ao Sistema de Informação de Mortalidade – SIM, da Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde – MS, e da Secretaria de Estado da Saúde de Roraima – SESAU, além dos casos associados ao emprego de arma de fogo, objeto cortante ou penetrante e contundente (876 que somam 90,8% das notificações), os outros 88 casos (9,2%) ocorreram: 29 por agressão por meio de outros produtos químicos e substâncias nocivas especificados, 2 por agressão por meio de afogamento e submersão, 3 por agressão por meio de fumaça, fogo e chamas, 1 por agressão por meio de projeção de um lugar elevado, 2 por agressão por meio de projeção ou colocação da vítima diante de um objeto em movimento, 1 por agressão por meio de impacto de um veículo a motor, 24 por agressão por meio de força corporal, 2 por agressão sexual por meio de força física, 1 por outras síndromes de maus tratos pelo esposo ou companheiro, 3 por agressão por outros meios especificados e 20 por agressão por meios não especificados.

Em relação ao sexo – Fig. 3, das 964 vítimas, 871 (90,4%) são do sexo masculino, 92 (9,5%) do sexo feminino e 1 ignorado (0,1%).

Figura 3 – Vítimas de homicídio em Boa Vista – RR por sexo (2006-2016)



Fonte: Elaboração própria com base SIM/NSIS/DVE/CGVS/SESAU-RR.

Em 2007, o Sistema de Vigilância de Violências e Acidentes (VIVA), do Ministério da Saúde – MS, apontou que os homens geram mais atendimentos nas urgências e emergências do Sistema Único de Saúde – SUS, porque além de serem os maiores agressores, são também as maiores vítimas de acidentes e violências.

Isto porque, em se tratando da sociedade machista e patriarcal brasileira, os homens, historicamente, são expostos, desde tenra idade, a situações em que precisam provar virilidade, força, coragem, esperteza e agressividade, preferencialmente em ambientes públicos, ao contrário do que se cobra da mulher – delicadeza, sensibilidade, fragilidade e fraqueza, além de delimitar seu espaço como sendo o do lar (privado).

Ainda que o número de homicídios de mulheres seja substancialmente menor que o de homens, faz-se necessário que se exponha dados do Mapa da Violência 2015, que denuncia o aumento de 500% em relação ao homicídio de mulheres em Roraima entre os anos 2003 a 2013. Em 2013, o estado apresentou uma taxa de 15,3 homicídios de mulheres para cada 100 mil habitantes (Tabelas 1 e 2 e Fig. 4).

Tabela 1 – Homicídios de mulheres por UF e região. Brasil 2003/2013

UF/REGIÃO	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	Δ% 2003/13	Δ% 2006/13
Acre	15	10	13	15	17	13	16	19	18	16	32	113,3	113,3
Amapá	15	15	15	13	11	13	12	16	19	17	19	26,7	46,2
Amazonas	35	49	48	53	52	63	67	65	81	118	96	174,3	81,1
Pará	93	93	127	140	144	167	180	230	186	232	230	147,3	64,3
Rondônia	51	33	49	51	28	39	51	37	48	50	50	-2,0	-2,0
Roraima	6	7	11	13	19	15	24	11	10	17	36	500,0	176,9
Tocantins	22	18	21	22	27	21	31	34	49	49	40	81,8	81,8
Norte	237	225	284	307	298	331	381	412	411	499	503	112,2	63,8

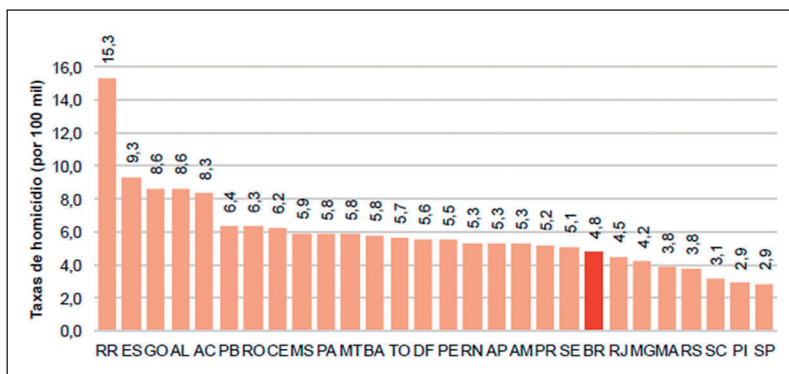
Fonte: Waiselfisz (2015, p.14). Seleção dos dados da região norte.

Tabela 2 – Taxas de homicídios de mulheres (por 100 mil), por UF e região. Brasil 2003/2013

UF/REGIÃO	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	Δ% 2003/13	Δ% 2006/13
Acre	5,0	3,3	3,9	4,4	4,9	3,9	4,7	5,2	4,8	4,2	8,3	65,5	89,2
Amapá	5,6	5,4	5,1	4,2	3,5	4,3	3,8	4,8	5,6	4,9	5,3	-5,3	25,8
Amazonas	2,3	3,2	3,0	3,2	3,1	3,8	4,0	3,8	4,6	6,6	5,3	128,3	64,8
Pará	2,9	2,8	3,7	4,0	4,0	4,6	4,9	6,1	4,9	6,0	5,8	104,2	46,7
Rondônia	7,2	4,6	6,6	6,7	3,6	5,3	6,9	4,8	6,2	6,4	6,3	-11,9	-5,5
Roraima	3,4	3,9	5,8	6,6	9,6	7,7	12,1	5,0	4,4	7,4	15,3	343,9	131,3
Tocantins	3,7	2,9	3,3	3,4	4,0	3,3	4,9	5,0	7,1	7,0	5,7	54,7	67,7
Norte	3,5	3,2	3,9	4,1	3,9	4,4	5,0	5,2	5,2	6,2	6,1	75,8	47,9

Fonte: Waiselfisz (2015, p.15). Seleção dos dados da região norte.

Figura 4 – Ordenamento das UF's, segundo taxa de homicídio de mulheres (por 100 mil). Brasil - 2013

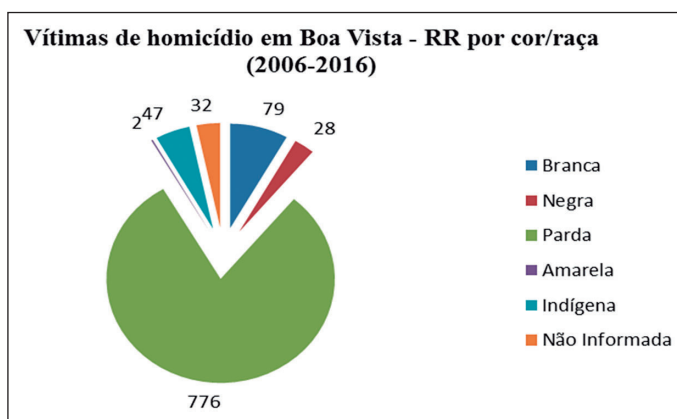


Fonte: Waiselfisz (2015, p.15).

Com exceção da categoria cor/raça, o perfil das vítimas de homicídios em Boa Vista corrobora com as pesquisas realizadas em âmbito nacional: é a população jovem, solteira, do gênero masculino, com poucos anos de escolarização, as maiores vítimas de homicídios. Isto não quer dizer que haja algo errado, já que algumas pesquisas consideram o negro e o pardo como sendo uma mesma categoria, o que não ocorreu aqui, já que se estabeleceu a separação entre eles.

No que diz respeito à cor/raça, 79 (8,2%) das vítimas são brancas, 28 (2,9%) negras, 2 (0,2%) amarelas, 776 (80,5%) pardas, 47 (4,9) indígenas e 32 (3,3) não informadas (Fig. 5).

Figura 5 – Vítimas de homicídio em Boa Vista – RR por cor/raça (2006-2016)



Fonte: Elaboração própria com base SIM/NSIS/DVE/CGVS/SESAU-RR.

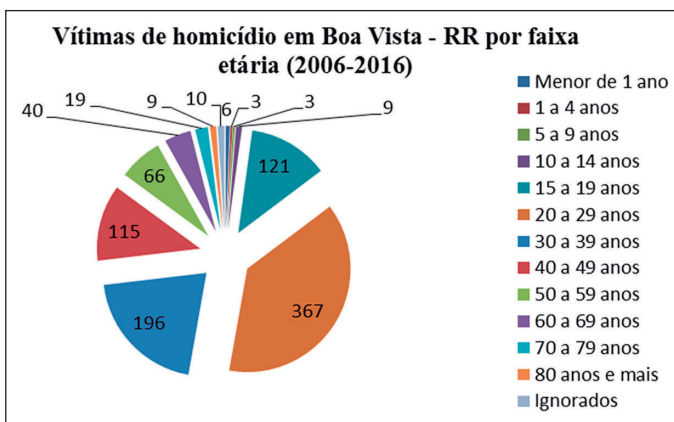
Apesar de se mostrar um elemento relevante para o estudo da representação das vítimas de homicídio em Boa Vista, esta categoria, por ser autodeclarada, pode apresentar inconsistências ou insuficiência nas informações, já que, para o registro do óbito, considerou-se apenas a percepção de cor/raça do médico declarante, de algum documento pessoal da vítima (como Certidão de Nascimento) ou referência da família.

Considerando a realidade multiterritorial do estado de Roraima e de Boa Vista, é salutar que se observe a quantidade de óbitos indígenas. Ao contrário do que aponta o perfil nacional de mortes por homicídios no Brasil, a presença de negros nesta categoria é pouco significativa, abrindo espaço para pardos – uma tipologia que merece ser mais bem analisada em estudos mais específicos.

Pela faixa etária, confirma-se que os jovens são as maiores vítimas de homicídios em Boa Vista. Do total dos casos, 367 (38,1%) corresponde à faixa etária de 20 a 29 anos, 196 (20,3%) de 30 a 39 anos, 121 (12,5%) de 15 a 19 anos, 115 (12%) de 40 a 49 anos, 66 (7%) de 50 a 59 anos, 40 (4,1%) de 60 a 69 anos, 19 (2%) de 70 a 79 anos, 9 (0,9%) de 80 e mais anos, 9 (0,9%) de 10 a 14 anos, 6 (0,6%) menor de 1 ano, 3 (0,3%) de 1 a 4 anos, 3 (0,3%) de 5 a 9 anos e 10 (1%) ignorados (Fig. 6).

Se somada a faixa etária completa da juventude⁴ – 15 a 29 anos, tem-se um número ainda mais expressivo: 482 casos, o que corresponde metade das vítimas - 50%.

Figura 6 – Vítimas de homicídio em Boa Vista – RR por faixa etária (2006-2016)

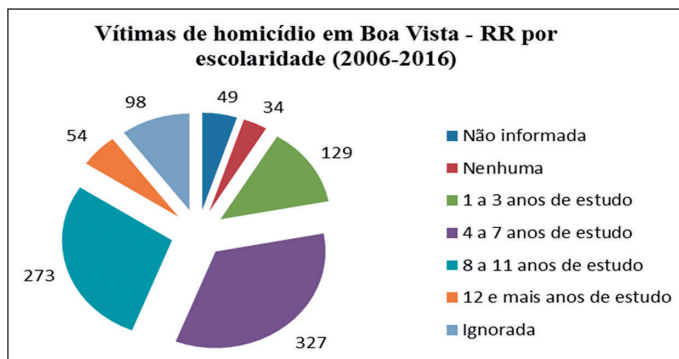


Fonte: Elaboração própria com base SIM/NSIS/DVE/CGVS/SESAU-RR.

⁴ Estatuto da Juventude - Lei nº 12.852, de 5 de agosto de 2013 (BRASIL, 2013).

Sobre a escolaridade das vítimas de homicídio em Boa Vista, 34 (3,5%) não possuíam nenhuma escolaridade, 129 (13,4%) completaram 1 a 3 anos de estudo, 327 (33,9%) completaram 4 a 7 anos de estudo, 273 (28,3%) 8 a 11 anos de estudo, 54 (5,6%) 12 e mais anos de estudo, 98 (10,2%) são de escolaridade ignorada e 49 (5,1%) não informada.

Figura 7 – Vítimas de homicídio em Boa Vista – RR por escolaridade (2006-2016)



Fonte: Elaboração própria com base SIM/NSIS/DVE/CGVS/SESAU-RR.

No Brasil, para se completar o ensino fundamental – 1º e 2º ciclos, é preciso de 9 anos de escolarização; estes, somados a 3 anos de ensino médio, correspondem a 12 anos de escolarização. Assim, tem-se, com base nas informações supramencionadas, que 456 (47,3%) não chegaram a concluir o ensino fundamental e 729 (75,6%) não chegaram a concluir o ensino médio. Este dado poderia ser ainda pior se não fossem considerados os casos com escolaridade ignorada e não informada – 147 (15,2%).

Este dado em particular revela uma relação direta com a renda, que, por sua vez, se relaciona à condição de moradia, consumo, número de integrantes na família, exposição a situações de risco e vulnerabilidade social etc. Sabe-se que os menores índices de escolarização levam aos piores postos de trabalho, tanto no sentido do emprego da força bruta quanto em relação à precarização dos vínculos trabalhistas, proteção dos direitos, salários e condições para o exercício da ocupação.

Isto posto, confirma-se a premissa de que

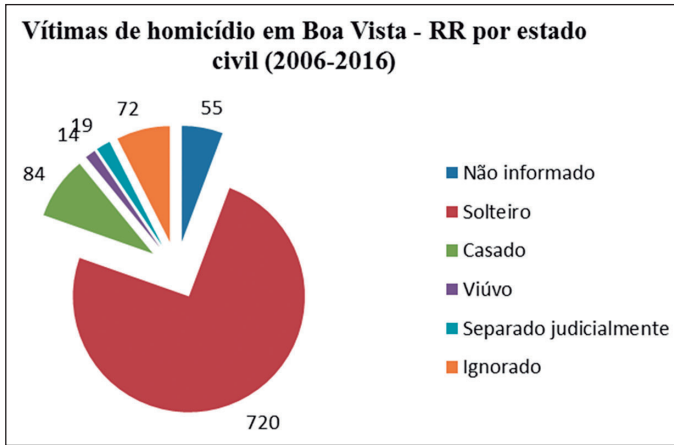
A criminalidade violenta, particularmente os homicídios, não incide homogeneamente sobre todos os espaços [...]. Ela parece acompanhar as

desigualdades sociais intraurbanas. As maiores taxas de homicídios são encontradas em bairros cuja população está sujeita a maior vulnerabilidade social, atingindo preferencialmente os habitantes que residem em espaços sociais e geograficamente segregados. (FREITAS; COSTA, 2009, p.218).

Por fim, a análise dados de ocorrência de homicídios em Boa Vista, na categoria estado civil – Fig. 8, demonstra que, das vítimas, 720 (74,7%) são solteiras, 84 (8,7%) casadas, 19 (1,9%) separadas judicialmente, 14 (1,5%) viúvas, 72 (7,5%) de estado civil ignorado e 55 (5,7%) não informado.

Ao discutir a menor probabilidade de vitimização entre pessoas casadas e maior entre pessoas solteiras, Souza e Frattari (2013, p.58), considerando estudos feitos no Brasil e demais países, explicam que essa relação se dá “[...] a partir do entendimento de que os homens casados se expõe menos frequentemente a situações de risco do que os solteiros.”, sendo, neste caso, o casamento uma proteção dos indivíduos contra a criminalidade violenta.

Figura 8 – Vítimas de homicídio em Boa Vista – RR por estado civil (2006-2016)



Fonte: Elaboração própria com base SIM/NSIS/DVE/CGVS/SESAU-RR.

Além dos homicídios, dados do estado de Roraima e da capital Boa Vista revelam um aumento em outros tipos de crimes violentos (tentativa de homicídio, estupro, atentado violento ao pudor, roubo), crimes contra o patrimônio público e outros crimes e conflitos de diversas naturezas, como se observa nas tabelas 3 e 4.

Tabela 3 – Taxa de crimes violentos, crimes contra o patrimônio e homicídios em Roraima (2007-2010)

Ano	Crimes violentos (por 100.000 habitantes)	Crimes contra o patrimônio (por 100.000 habitantes)	Homicídios (por 100.000 habitantes)
2007	313,9	199,6	13,9
2008	356,8	234,5	12,8
2009	378,9	242,2	14,0
2010	381,8	269,7	18,0

Fonte: Elaboração própria com base SEPLAN (2014, p.58-60).

Nota-se que o aumento se refletiu em diversos municípios do estado de Roraima, em maior ou menor grau e que, dos 62.086 registros, 50.146 (80,7%) são da capital (Tabela 4).

Tabela 4 – Número de ocorrências nas delegacias por município – 2008/2013

Delegacia/ Município	2008	2009	2010	2011	2012	2013
Boa Vista	40.906	41.408	44.119	46.052	43.777	50.146
Alto Alegre	520	576	626	764	857	808
Bonfim	647	675	660	675	727	845
Cantá	428	572	802	767	938	923
Caracarái	1.647	1.910	1.876	2.045	2.078	1.565
DPI	227	310	220	162	293	311
Iracema	345	303	415	435	523	587
Mucajái	796	1.092	1.130	1.380	1.543	1.531
Normandia	190	272	251	243	373	366
Pacaraima	1.303	1.440	1.575	1.362	1.416	1.691
Rorainópolis	1.180	1.622	2.076	2.279	2.424	2.346
Santa Cecília	*	*	*	*	*	*
São João da Baliza	984	711	606	719	862	967
TOTAL	49.173	50.891	54.356	56.883	55.811	62.086

Fonte: SEPLAN (2014, p.55) com dados da Secretaria de Segurança Pública do Estado de Roraima - SESP/ Boletins de ocorrência da Polícia Civil da capital e interior. Delegacia de Polícia do Interior – DPI. *Dados não informados. Obs.: os dados de 2012 estão sujeitos a alterações, pois apresentaram pendências na entrega das planilhas estatísticas pelas delegacias.

Nos últimos anos, Roraima tem se destacado nos meios de comunicação por ser rota do tráfico internacional de drogas e Boa Vista como o maior mercado

consumidor do estado. Em 18 de julho de 2014, uma reportagem veiculada em sítio de notícias de alcance nacional UOL notícias, veiculou que “Roraima é usada com rota do tráfico para Venezuela e Guiana” (RORAIMA..., 2014a).

À reportagem supramencionada, o “Departamento de Narcóticos da Polícia Civil de Roraima, afirmou que uma quadrilha de traficantes usa o Estado como rota de droga para países vizinhos, como Venezuela e Guiana.” (RORAIMA..., 2014a). Segundo a polícia, a maconha vem da República Cooperativa da Guyana e a cocaína vem da Venezuela. “Boa Vista é utilizada como entreposto para o Amazonas. Na capital roraimense, os traficantes também abastecem ponto de vendas.” (RORAIMA..., 2014a).

Em 2016, o jornal local Folha de Boa Vista veiculou a Operação ROTA 174 (em alusão à rodovia que cruza o estado de norte a sul) deflagrada pela Polícia Federal, cujo objetivo era “[...] desarticular associação criminosa de investigados que atuam no tráfico interestadual de drogas entre Roraima e Amazonas.” (BARROS, 2016).

Esta operação, além de tornar pública a rota do tráfico, trouxe um dado ainda mais preocupante: a diversidade de substâncias psicoativas sintéticas que circulam pela capital e pelo estado. Na reportagem, “[...] a investigação da Polícia Federal apontou fortes indícios de crimes de tráfico de drogas e associação para o tráfico [...] com tráfico de maconha, cocaína, skunk, ecstasy e LSD entre os Estados de Roraima e Amazonas.” (BARROS, 2016).

Anterior a este fato, já em 2015, a Prefeitura Municipal de Boa Vista havia mapeado 85 pontos de violência, tráfico de drogas e prostituição e entregue aos órgãos de Segurança Pública e Sistema de Justiça (Ministério Público de Roraima, Polícias Federal, Polícia Civil, Guarda Municipal, Juizado da Infância e Juventude, Conselho Tutelar, Secretaria de Segurança Urbana e Trânsito e Secretaria Municipal de Gestão Social) com objetivo de apoiar o combate à criminalidade na capital por meio de um “[...] comitê integrado para planejar ações contínuas de prevenção e combate à violência nas áreas identificadas.” (PONTOS..., 2015). Ainda de acordo com o sítio de notícias, o documento, um “Mapa Falado da Segurança”, foi elaborado pelo Programa Braços Abertos com base em informações repassadas pelos próprios moradores e “[...] identificou 85 pontos de tráfico, 49 de violência e 7 de prostituição em 13 bairros da capital” (PONTOS..., 2015).

Interessa destacar que os entre os locais apontados (ruas, avenidas e praças públicas) todos são em bairros da zona oeste da capital – “[...] Senador Hélio Campos, Cauamé, Santa Tereza, União, Asa Branca, Tancredo Neves, Alvorada,

Equatorial, Buritis, Santa Luzia, Cidade Satélite, Professora Araceli Souto Maior e Pintolândia.” (PONTOS..., 2015). A razão para esta concentração de pontos violentos na zona oeste - caracterizada como de maior extensão territorial e densidade demográfica, concentradora dos maiores índices de pobreza e violência, além de ter o menor valor do solo urbano (VERAS, 2009), pode ser explicada a partir de Bernal, Bonfim e Mudo (2009, p.245), quando afirmam:

Há um grande desnível de investimento entre os bairros periféricos e aqueles que concentram grande parte da população com maior renda. A falta de identidade e de familiaridade dos espaços e o *apartheid* urbano podem ser considerados dimensões geradoras de violência. No entanto, a violência não pode ser explicada por uma visão unilateral e individual, há a necessidade de considerar os aspectos sociais (coletivos), econômicos e espaciais. O conceito de bem-estar social está em estreita relação com o espaço e, no caso estudado, a cidade.

Além do tráfico de drogas, Roraima se destaca negativamente nacionalmente pelo tráfico de pessoas. “Desde 2002, Roraima aparece nas 145 rotas de exploração infantil e de adolescentes nacionais e internacionais.” (RR..., 2016).

Outro importante termômetro para se medir os índices de criminalidade é o sistema prisional. Silva e Almeida (2014, p.3), em um estudo que analisa “[...] o sistema prisional do Estado de Roraima, sua situação fronteiriça (geográfica e social) tendo como observatório a Penitenciária Agrícola de Monte Cristo – PAMC, maior estabelecimento prisional do Estado.”, afirmam que, embora Roraima tenha a menor população carcerária do país, “[...] possui sistema prisional desorganizado e conflitivo, no qual presos de vários regimes se misturam durante o período de pena.” (SILVA; ALMEIDA, 2014, p.3).

Para os autores, a penitenciária, construída na década de 1980 para atender o regime semiaberto, comporta, ao longo dos anos, o regime fechado e não funciona como agrícola, conforme seu objetivo primeiro. Isto porque, o estado não investiu em estrutura capaz de atender ao aumento da população carcerária e, como resultado, tem-se as inconsistências no alcance da ressocialização/reeducação prevista na Lei de Execução Penal (BRASIL, 1984).

Atualmente, Roraima conta com dezessete estabelecimentos penais (CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, 2017) incluindo o Centro Socioeducativo – CSE, unidade destinada à internação de adolescentes em conflito com a lei. Destes, sete estão na capital Boa Vista e os outros dez no interior

do estado. Das 1.202 vagas nos estabelecimentos, 1.129 (93,9%) são dos estabelecimentos da Comarca de Boa Vista e dos 2.379 presos, 2.310 (97%) está na capital, que apresenta um déficit de 1.181 vagas (Tabela 5). Com um déficit de vagas de 104,6%, no Brasil, Roraima só está atrás do estado do Pernambuco, que tem um déficit de vagas de 204,3% (CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, 2017).

Tabela 5 – Estabelecimentos penais do estado de Roraima

Comarca	Estabelecimento	Quantidade de vagas	Quantidade de presos*	Déficit de vagas
Alto Alegre	Delegacia de Alto Alegre	10	0	-10
Boa Vista	Cadeia Pública de Boa Vista	120	325	205
	Casa do Albergado Professora Aracelis Souto Maior	114	203	89
	Centro Socioeducativo Homero de Souza Cruz Neto – CSE	70	105	35
	Comando de Policiamento da Capital - CPC	2	31	29
	Delegacia de Repressão a entorpecentes - DRE	1	1	0
	Penitenciária Agrícola de Monte Cristo - PAMC	750	1501	751
	Penitenciária Feminina de Monte Cristo - PFMC	72	144	72
Bonfim	Delegacia de Polícia de Bonfim	6	0	-6
	Delegacia de Polícia de Normandia	10	0	-10
Caracará	Delegacia de Polícia Civil	12	0	-12
Mucajaí	Delegacia de Polícia Civil de Iracema	1	0	-1
	Delegacia de Polícia Civil de Mucajaí	1	0	-1
Pacaraima	Delegacia de Polícia Civil de Pacaraima	1	0	-1
Rorainópolis	Delegacia de Polícia Civil de Rorainópolis	2	0	-2
São Luiz	Cadeia Pública de São Luiz do Anauá	24	69	45
	Delegacia de Polícia de São João da Baliza	6	0	-6
Resumo		1202	2379	1177

Fonte: Elaboração própria com base Conselho Nacional De Justiça (2017) - Sistema Geopresídios. Dados relativos a 7/2/2017.

*Presos provisórios, estrangeiros, indígenas, em cumprimento de regime fechado e em cumprimento de regime semiaberto.

Em 6 de janeiro de 2017, ocorreu na Penitenciária Agrícola do Monte Cristo – PAMC o que o jornal Folha de S. Paulo denominou de massacre. Em um confronto entre presos, 33 morreram – vários corpos foram decapitados ou desmembrados, registrando “[...] a 2ª maior matança após o Carandiru.”⁵ (VALENTE et al., 2017), já que o ocorrido em Roraima aconteceu quatro dias após a morte de 60 detentos em duas penitenciárias de Manaus – Amazonas.

Segundo Alessi e Benites (2017) do jornal El País, “[...] relatos iniciais dão conta de que os mortos seriam em sua maioria ligados ao grupo criminoso Comando Vermelho e seus aliados da Família do Norte e teriam sido assassinados por detentos do Primeiro Comando da Capital.” – informações refutadas pelo então Ministro da Justiça Alexandre de Moraes, que justificou o ato como sendo “acerto interno de contas” (ALESSI; BENITES, 2017) com base em informações preliminares.

A presença do crime organizado em Roraima já era matéria de jornal em setembro de 2014, quando a Folha de Boa Vista divulgava a operação da Polícia Federal “Weak Link”, que tinha “[...] como objetivo desestruturar o PCC, que vinha atuando dentro e fora dos presídios em Roraima.” (MAIS..., 2014). Na reportagem, o promotor de justiça do Ministério Público do Estado de Roraima – MPRR, Marco Antônio de Azeredo, afirmava que “Família do Norte - FDN, Comando Vermelho - CV e Primeiro Comando da Capital - PCC⁶ são as três facções criminosas existentes no sistema prisional do Estado” (MAIS..., 2014).

⁵ Ação policial que deixou 111 presos mortos na casa de detenção.

⁶ A dinâmica de criação e crescimento de uma facção criminoso dentro de um presídio segue uma espécie de roteiro. A pressão para se filiar a um grupo criminoso ou outro surge assim que o detento chega à prisão. No caso de Roraima, as investigações do Ministério Público apontam que a chegada do PCC, em 2013, iniciou quando o homicida e sequestrador Ozélio de Oliveira, de 53 anos, o Sumô, entrou em contato com outros detentos que estavam presos no PAMC. Considerado o principal chefe desta organização criminoso no Estado, Ozélio nunca pôs os pés em Roraima. Ele ganhou notoriedade no mundo do crime ao se envolver no sequestro do cantor e cadeirante Wellington Camargo, irmão da famosa dupla sertaneja Zezé Di Camargo e Luciano. Wellington teve parte de uma orelha arrancada pelos sequestradores nos quase três meses que ficou acorrentado no cárcere. Quando Ozélio criou a célula roraimense do PCC ele estava detido em Piraquara, no interior do Paraná. Antes, estivera preso em Campo Grande, Goiânia e em duas prisões de Alagoas, de onde conseguiu fugir após oito tentativas. De acordo com as investigações do Gaeco, o principal contato dele em Boa Vista foi Diego Mendes de Andrade, 25, o *Taylor*. Na época, ele estava preso por tráfico de drogas na PAMC. Foi por ordem dele e de Ozélio que os presos realizaram o massacre de outubro do ano passado. Depois que a Polícia desarticulou parte da estrutura do PCC no Estado e comprovou a vinculação de Andrade com a chacina, ele foi transferido para a penitenciária federal de Campo Grande (MS) e, na sequência, para a de Mossoró (RN). Mesmo na “tranca dura”, como é conhecido o regime mais severo dentro do sistema penitenciário, a liderança continuava dando ordens no Estado. Participou de conferências por telefone celular e seguiu aliciando novos membros para o grupo criminoso (BENITES, 2017).

Por sua vez, Benites (2017) do jornal El País, noticiou em 9 de janeiro de 2017 que o “[...] tamanho de facções em Roraima cresce seis vezes em dois anos ante inação do Estado.”, apontando que “[...] falhas nos mais diversos níveis do Estado brasileiro.” (BENITES, 2017) fizeram com que o número de facções criminosas se multiplicassem.

Em 2014, quando o Ministério Público apresentou uma megadenúncia contra supostos membros do Primeiro Comando da Capital (PCC) eram 96 detentos identificados como representantes do crime organizado, todos dessa facção. Das outras não havia registros relevantes. O último levantamento feito em dezembro do ano passado aponta que são quase 600, de acordo com o Grupo de Atuação Especial e Combate ao Crime Organizado (Gaeco) de Roraima, um dos braços do Ministério Público do Estado. As facções estão divididas assim: 400 criminosos foram identificados como do PCC, 100 do Comando Vermelho e 60 da Família do Norte. O número total é o equivalente a 37% de todo o contingente da Polícia Militar no Estado. Nesta segunda-feira, a gestão da governadora de Suely Campos (PP) admitiu oficialmente que não tem condições de garantir a segurança dos quase 2.200 presos que estão sob sua responsabilidade e pediu ajuda ao Governo Michel Temer, que decidiu enviar contingente da Força Nacional para o Estado e também para o Amazonas. (BENITES, 2017).

Benites (2017) afirma ainda que “[...] nos últimos dois anos, o governo roraimense usava a política de negar a presença das lideranças das facções em seus presídios, mesmo diante de uma série de interceptações telefônicas e de crimes que demonstravam o contrário.”, citando inclusive a transferência, em 2016, de 20 presos para penitenciárias federais. Contudo, segundo Benites (2017), em outubro de 2016 após uma chacina em que “[...] detentos do PCC mataram dez representantes do Comando Vermelho na Penitenciária Agrícola de Monte Cristo – PAMC” é que “[...] os membros das facções foram divididos por unidades prisionais.” (BENITES, 2017).

O reflexo imediato dessa guerra entre bandidos foi o massacre que vitimou 33 detentos no último dia 6 de janeiro na PAMC, o assassinato de três policiais nos últimos dois meses e os incansáveis alertas dados quase que diariamente de que as cadeias de Boa Vista terão rebeliões. O mais recente,

recebido neste domingo por agentes penitenciários, era de que uma bomba seria instalada na Cadeia Pública, hoje ocupada por representantes do Comando Vermelho e da Família do Norte, para que parte das lideranças dessas facções pudessem escapar. (BENITES, 2017).

Diante deste contexto, a Governadora do Estado, Suely Campos, oficiou ao Presidente Michel Temer e ao então Ministro da Justiça Alexandre de Moraes, solicitando o envio de duzentos homens, cem da Força Nacional de Segurança e outros cem da Força de Intervenção Penitenciária, mais recursos para a compra de equipamentos e a necessidade de se transferir lideranças do PCC de Boa Vista para presídios federais, “[...] admitindo formalmente que não tem condições de garantir a segurança dos quase 2.200 presos que estão sob sua responsabilidade.” e que “[...] não pode fazer a guarda dos detentos de ‘forma plena’ sem comprometer o policiamento ostensivo que atua na proteção da população.” (BENITES, 2017).

Conforme aponta Verona (2006, p.1), esta realidade “[...] reflete a necessidade urgente de se propor novas alternativas para solucionar problemas da ‘sociedade do medo’, que se moldou não mais da falsa criminalidade relacionada à ‘indústria do crime’ a que foi criada.”, mas sim de dados que demonstram um aumento crescente dos índices de criminalidade violenta no Brasil, em Roraima e, conseqüentemente, Boa Vista. Isto porque, ainda que se tente analisar a criminalidade violenta em escala municipal, é a partir do entendimento do funcionamento da “[...] rede em escala estadual, nacional e mundial.” (VERONA, 2006, p.1), que se terá, de fato, a compreensão concreta da totalidade dos acontecimentos.

Embora a criminalidade violenta apresente “[...] íntima relação com a organização social do território.” (RODRIGUES; ROMANO, 2013, p.209), não é mais privilégio dos grandes centros urbanos, já que “[...] no mais longínquo dos lugares têm-se notícias de atos de violência, dadas às proporções, obviamente, das condições de vida, diferenças de oportunidades e, principalmente do distanciamento entre as pessoas.” (VERONA, 2006, p.3).

À medida que o Estado capitalista ultraliberal recua nos investimentos em políticas de segurança pública, por exemplo, avança o medo da criminalidade urbana e a sensação pessoal de insegurança e desamparo – no interior das casas, nas ruas, nos bairros, na cidade. Para Freitas e Costa (2009, p.227, grifo do autor), “[...] o sentimento de medo dos cidadãos os leva a buscar espaços de mecanismos de segurança, no caso, domicílios com sistema de vigilância,

condomínios fechados e *shopping centers*, e evitar outros, considerados *perigosos*.”, o que contribui para acelerar o processo de segregação socioespacial e, em consequência, aumentar ainda mais a violência.

Considerações finais

Via de regra, as raízes ou causas do problema nunca foram atacadas pelos governos, que insistem em enxergar (por diversos motivos e interesses ocultos) apenas suas consequências, reprimindo a violência e a criminalidade com ações mais violentas e comprovadamente ineficientes – exemplo disso é pensar a prisão nos moldes brasileiros como forma de diminuir a criminalidade e reintegrar o indivíduo à sociedade ou ainda, tratar o uso de drogas apenas como caso de polícia.

Do mesmo modo, quando a população julga que o sistema de justiça está inerte aos acontecimentos ou apenas reproduz a lei sem significado moral ou impacto social, torna-se também agente de violência e criminalidade – basta lembrar os casos de pessoas ou grupos de pessoas identificados como justiceiros (e a mídia faz o desserviço de divulgar ou fortalecer este modelo), que optam por “fazer justiça” com as próprias mãos.

É preciso que se ataque de frente a causa ou as causas do problema, que se coloque, de fato, a segurança pública na agenda dos governos, que se invista em educação, políticas de sensibilização para uma cultura de paz, que se equipem as polícias e os presídios, combata o crime organizado, o tráfico de drogas, de armas, de pessoas, de órgãos, mas também que se permita, favoreça e fortaleça os espaços de participação popular, para que a sociedade possa, de forma democrática, pensar estratégias e estabelecer prioridades de forma coletiva. E este, acredita-se, seria apenas o início.

Enquanto não acontece uma mudança política, econômica, social e cultural que dê conta de reduzir os índices de criminalidade violenta, continuaremos, infelizmente, a perder vidas, ceifadas de forma violenta e precoce; vidas estas que começam a se perder quando do não reconhecimento da condição cidadã e da não vivência nos princípios da dignidade da pessoa humana.

PORTRAITS OF URBAN VIOLENCE AND CRIME IN BOA VISTA - RORAIMA: THE MOST NORTHERN CAPITAL OF BRAZIL

ABSTRACT: *The article discusses urban violence and criminality in Boa Vista - Roraima, taking the analyzes of mortality due to homicide, data from the prison system, organized crime, trafficking in persons and records of occurrences in police stations. As part of the research results of the PhD thesis of the Postgraduate Program in Geography of the Federal University of Ceará, it shows that the increase in crime in the northernmost capital of Brazil is largely due to the inertia of public power given to Absence of policies aimed at improving the population's living conditions and, consequently, reducing situations of social vulnerability. Such inertia, followed by lack of control and mismanagement of public security actions, especially in times of globalization of violence and specialization in the ways in which criminal actions are established, leads to a growing sense of fear and search for personal security devices.*

KEYWORDS: *Urban violence. Crime. Public safety. Public policy.*

REFERÊNCIAS

- ALESSI, G.; BENITES, A. Ao menos 31 presos morrem em Roraima em ação atribuída ao PCC. **El País**, São Paulo; Brasília, 6 jan. 2017. Brasil. Disponível em: <http://brasil.elpais.com/brasil/2017/01/06/politica/1483703548_179354.html>. Acesso em: 9 mar. 2017.
- ANDRADE, L. T.; SOUZA, D. B.; FREIRE, F. H. M. de A. **Homicídios nas regiões metropolitanas**. Colaboração de Marco Antônio Couto Marinho. Rio de Janeiro: Letra Capital, 2013.
- ANDRADE, L. T.; MARINHO, M. A. C. Organização social do território e violência letal na região metropolitana de Belo Horizonte: o balanço de uma década. In: ANDRADE, L. T.; SOUZA, D. B.; FREIRE, F. H. M. de A. **Homicídios nas regiões metropolitanas**. Colaboração de Marco Antônio Couto Marinho. Rio de Janeiro: Letra Capital, 2013. p.15-44.
- BARROS, J. Operação da PF prende 26 pessoas por tráfico de drogas entre RR e AM. **Folha Web**, Boa Vista, 17 dez. 2016. Disponível em: <<http://folhabv.com.br/noticia/Operacao-da-PF-prende-26-pessoas---por-trafico-de-drogas-entre-RR-e-AM-/23496>>. Acesso em: 10 jan. 2017.

BENITES, A. Tamanho de facções em Roraima cresce seis vezes em dois anos ante inação do Estado. **El País**, Boa Vista, 10 jan. 2017. Brasil. Disponível em: <http://brasil.elpais.com/brasil/2017/01/10/politica/1484004155_392022.html>. Acesso em: 9 mar. 2017.

BERNAL, C.; BONFIM, Z.; MUDO, E. Vulnerabilidade, violência e pobreza na região metropolitana de Fortaleza. In: COSTA, M. C. L.; DANTAS, E. W. C. (Org.). **Vulnerabilidade socioambiental na região metropolitana de Fortaleza**. Fortaleza: Ed. da UFC, 2009. p.245-272. (Coleção Estudos Geográficos, n.4).

BOURDIEU, P. **O poder simbólico**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2001.

BRASIL. Lei n.13.089, de 12 de janeiro de 2015. Institui o Estatuto da MetrÓpole, altera a Lei no 10.257, de 10 de julho de 2001, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**: República Federativa do Brasil: Poder Legislativo, Brasília, DF, 13 jan. 2015. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/113089.htm>. Acesso em: 26 set. 2017.

BRASIL. Lei n.12.852, de 5 de agosto de 2013. Institui o Estatuto da Juventude e dispõe sobre os direitos dos jovens, os princípios e diretrizes das políticas públicas de juventude e o Sistema Nacional de Juventude - SINAJUVE. **Diário Oficial da União**: República Federativa do Brasil: Poder Legislativo, Brasília, DF, 6 ago. 2013. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/lei/112852.htm>. Acesso em: 27 set. 2017.

BRASIL. Lei n.7.210, de 11 de julho de 1984. Institui a Lei de Execução Penal. **Diário Oficial da União**: República Federativa do Brasil: Poder Legislativo, Brasília, DF, 13 jul. 1984. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L7210.htm>. Acesso em: 9 mar. 2017.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Sistema Geopresídios**: informações sobre estabelecimentos penais. Disponível em: <www.cnj.jus.br/inspecao_penal/mapa.php>. Acesso em: 7 fev. 2017.

FREITAS, F. L. S.; COSTA, M. C. L. Violência, vulnerabilidade e desigualdade socioespacial na região metropolitana de Fortaleza. In: COSTA, M. C. L.; DANTAS, E. W. C. (Org.). **Vulnerabilidade socioambiental na região metropolitana de Fortaleza**. Fortaleza: Ed. da UFC, 2009. p.217-244. (Coleção Estudos Geográficos, n.4).

MAIS um é preso pela operação ‘weak link’. **Folha Web**, Boa Vista, 24 set. 2014. Disponível em: <<http://folhabv.com.br/noticia/-Mais-um-e-presopela-operacao-Weak-Link-/775>>. Acesso em: 5 mar. 2017.

MOSER, C. O. N. Urban violence and insecurity: an introductory roadmap. **Environment & Urbanization**, Londres, v.16, n.2, p.3-16, oct. 2004. Disponível em: <<https://www.brookings.edu/wp-content/uploads/2016/06/200410moser.pdf> >. Acesso em: 09 out. 2017.

PONTOS violentos de Boa Vista são mapeados e entregues à segurança. **G1**, Boa Vista, 19 ago. 2015. Roraima. Disponível em: <<http://g1.globo.com/rr/roraima/noticia/2015/08/pontos-violentos-de-boa-vista-sao-mapeados-e-entregues-seguranca.html>>. Acesso em: 26 set. 2017.

RODRIGUES, A. L.; ROMANO, C. N. Organização social do território e criminalidade violenta na Região Metropolitana de Maringá. In: ANDRADE, L. T.; SOUZA, D. B.; FREIRE, F. H. M. de A. **Homicídios nas regiões metropolitanas**. Colaboração de Marco Antônio Couto Marinho. Rio de Janeiro: Letra Capital, 2013. p.209-230.

RORAIMA é usada como rota do tráfico para Venezuela e Guiana, diz polícia. **UOL notícias**, São Paulo, 18 jul. 2014a. Cotidiano. Disponível em: <<https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2014/07/18/roraima-e-usada-com-rota-do-trafico-para-venezuela-e-guiana-diz-policia.htm>>. Acesso em: 10 mar. 2017.

RORAIMA. Lei complementar n.229, de 9 de dezembro de 2014. Altera dispositivos da Lei Complementar nº 130, de 21 de dezembro de 2007, que instituiu as Regiões Metropolitanas no Estado de Roraima. **Diário Oficial**, Boa Vista, n.26, ed.2421, p.06, c.02, 9 dez. 2014b. Disponível em: <<http://www.tjrr.jus.br/legislacao/index.php/leis-complementares/120-leis-complementares-2014/1230-lei-complementar-n-229-de-09-de-dezembro-de-2014>>. Acesso em: 26 set. 2017.

RORAIMA. Lei complementar n.130, de 21 de dezembro de 2007. Institui Regiões Metropolitanas no Estado e dá outras providências. **Diário Oficial do Estado**, Boa Vista, p.7, 21 dez. 2007. Disponível em: <http://www.tjrr.jus.br/legislacao/phocadownload/LeisComplementaresEstaduais/2007/Lei_Comp_Est_130-2007.pdf>. Acesso em: 26 set. 2017.

RR aparece em mais de 145 rotas de tráfico de pessoas. **Folha Web**, Boa Vista, 14 jul. 2016. Disponível em: <<http://www.folhabv.com.br/noticia/RR-tem-mais-de-145-rotas-de-Trafico-de-Pessoas/18205>>. Acesso em: 10 jan. 2017.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA [SESAU]. Coordenação de Vigilância em Saúde. **Óbitos no Estado de Roraima**. Disponível em: <<http://www.saude.rr.gov.br/cgi-bin/dh?sesau/sim/sim>>. Acesso em: 2 mar. 2017.

SEPLAN. **Roraima: indicadores gerais - 2012**. Boa Vista: DIES, 2014.

SILVA, A. N.; ALMEIDA, L. B. Prisões da fronteira (sem) norte: observações sociológicas sobre o sistema prisional em Roraima. **Revista eletrônica EXAMÁPAKU**, Boa Vista, v.7, n.3, p.3-22, set./dez. 2014.

SILVA, R. C. M. Violência, vulnerabilidade e exclusão socioespacial: uma revisão conceitual. In: ENCONTRO NACIONAL DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO, I., 2010, Rio de Janeiro. **Anais...** Rio de Janeiro: ANPARQ, 2010. Disponível em: <<http://anparq.org.br/dvd-enanparq/simposios/161/161-822-1-SP.pdf>>. Acesso em: 26 set. 2017.

SOUZA, D. B.; FRATTARI, N. F. Padrões de homicídios na região metropolitana de Goiânia. In: ANDRADE, L. T.; SOUZA, D. B.; FREIRE, F. H. M. de A. **Homicídios nas regiões metropolitanas**. Colaboração de Marco Antônio Couto Marinho. Rio de Janeiro: Letra Capital, 2013. p.45-72.

VALENTE, R. et al. Confronto mata 31 presos em RR; essa é a segunda maior matança após Carandiru. **Folha de São Paulo**, São Paulo; Boa Vista, 6 jan. 2017. Cotidiano. Disponível em: <www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2017/01/1847511-33-presos-sao-mortos-em-penitenciaria-de-roraima-diz-secretaria.shtml>. Acesso em: 10 mar. 2017.

VERAS, A. T. R. **A produção do espaço urbano de Boa Vista – Roraima**. 2009. 236f. Tese (Doutorado em Geografia Humana) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, São Paulo, 2009.

VERONA, J. A. **Geografia do crime e contribuição ao planejamento sócio-espacial do município de Jundiá-SP**. 2006. 167f. Tese (Doutorado em Geografia) – Instituto de Geociências e Ciências Exatas, Universidade Estadual Paulista, Rio Claro, 2006.

WASELFSZ, J. J. **Mapa da violência 2016: homicídios por armas de fogo no Brasil**. Versão corrigida. Brasília: Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais, 2016.

WASELFISZ, J. J. **Mapa da violência 2015**: homicídio de mulheres no Brasil. Brasília: Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais, 2015.

Recebido em 04 de maio de 2017

Aprovado em 28 de jun. de 2017